

Belo Horizonte, 2 de julho de 1995

CARTA ABERTA AO CONGRESSO NACIONAL

" Um dos mais cruéis exercícios da opressão é a
espoliação das lembranças."
(Eclée Bosi)

Senhores Deputados, Senhores Senadores,

Passamos hoje no Brasil por momento decisivo da luta
pelo esclarecimento dos assassinatos políticos ocorridos durante
a ditadura militar.

Desde 1974 os familiares de mortos e desaparecidos
políticos, os Comitês Brasileiros pela Anistia e depois os
Grupos 'Tortura Nunca Mais' têm se dirigido a todos os Ministros
da Justiça na tentativa de solução para a questão

A anistia de 1979, apesar de arduamente conquistada, não
veio Ampla, Geral e Irrestrita como queríamos. A figura absurda e
perversa da 'Anistia Recíproca' contemplou os torturadores e
assassinos de presos políticos que continuam sendo
sistematicamente premiados com cargos e promoções pelos
" serviços prestados " e excluiu ampla parcela da sociedade: os
mortos e desaparecidos políticos e seus familiares.

Em audiência no dia 23/maio/95 o Deputado Nilmário
Miranda, presidente da Comissão Permanente de Direitos Humanos da
Câmara Federal passou ao Ministro da Justiça, Dr. Nelson Jobim
uma série de documentos: as reivindicações dos familiares e dos
Grupos 'Tortura Nunca Mais'; as experiências do Chile; da
Argentina e da Bolívia relativas à reparação; Projeto de Lei de
sua autoria versando também sobre a reparação; o dossiê
atualizado dos 217 mortos e 152 desaparecidos políticos; os
compromissos internacionais assumidos pelo Brasil. Até agora não
houve resposta alguma.

O V Encontro dos Grupos 'Tortura Nunca Mais' e de
familiares de mortos e desaparecidos políticos reunidos em Belo
Horizonte nos dias 1 e 2/julho/95 reafirmou a reivindicação de
que o Projeto de Lei a ser encaminhado ao Congresso inclua os
seguintes pontos:

1 - A imediata formação de uma Comissão Especial de Investigação e Reparação, constituída por representantes do Ministério Público, do Legislativo, da OAB, de Familiares de Mortos e Desaparecidos e dos Grupos " Tortura Nunca Mais ", com plenos poderes para investigar, convocar testemunhas, requisitar arquivos e documentos e exumar cadáveres, com o objetivo de esclarecer cada um dos casos de mortes e desaparecimentos políticos ocorridos no Brasil (onde, como, quando e por quem) no período de 1964 a 1985, e determinar reparações;

2 - A responsabilização oficial da União por estas mortes e desaparecimentos;

3 - A garantia aos familiares e amigos do direito de enterrar todos aqueles que tiveram seus corpos ocultados: muitos mortos e todos os desaparecidos políticos;

4 - O compromisso por parte do Governo Federal de abrir irrestritamente os arquivos da repressão política existentes sob sua jurisdição;

5 - O compromisso de não indicar para cargos de confiança pessoas implicadas nos crimes da ditadura militar e afastá-las do serviço público.

Nossa luta já completou 2 décadas; o último General deixou o poder há mais de 10 anos. A solução da questão dos Mortos e Desaparecidos é condição imprescindível para a construção da democracia no Brasil e a desconstrução da barbárie que sobreviveu à ditadura militar. Consideramos inaceitável o fato de não ter havido avanço algum no sentido da equacionamento de problema tão candente no âmbito do Executivo Federal.

- COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS DA CAMARA FEDERAL
- GRUPO TORTURA NUNCA MAIS/RJ
- GRUPO TORTURA NUNCA MAIS/SP
- COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLITICOS/SP
- MOVIMENTO TORTURA NUNCA MAIS/MG
- MOVIMENTO TORTURA NUNCA MAIS/PE
- COMITÊ CATARINENSE PRO-MEMÓRIA DOS MORTOS E DESAPARECIDOS
- COORDENADORIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE
- COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS DE PORTO ALEGRE/RS
- COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA CAMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - MG
- COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO SUL